



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE DAMIÃO
"Casa João André dos Santos"

PROJETO DE LEI Nº 033 DE 05 JUNHO DE 2025.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
DAMIÃOENSE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A VEREADORA ROBERTA ANDRADE NEPOMUCENO, NA QUALIDADE DE REPRESENTANTE DO PODER LEGISLATIVO DE DAMIÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal e considerando o artigo 120 do Regimento Interno do Poder Legislativo do Município de Damião, submete à apreciação dos vereadores desta casa, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Damiãoense ao Sr. Paulo de Tarso Cirne Nepomuceno, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade do município de Damião-PB.

Art. 2º. A entrega do Título será realizada em Sessão Solene especialmente convocada para esse fim, em data e local a serem definidos pela Presidência da Câmara Municipal.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações próprias do Poder Legislativo Municipal.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Damião – PB, 05 de junho de 2025.

Roberta Andrade Nepomuceno

ROBERTA ANDRADE NEPOMUCENO

Vereador proponente

RECEBIDO

05 / 06 / 2025
Carlos Damf Santos da sil
ASS.

APROVADO

09 / 06 / 2025
[Assinatura]
ASS.

PAULO DE TARSO CIRNE NEPOMUCENO, natural Campina Grande-PB, nascido em 27 de Janeiro de 1946.

CPF: 000856495468

RG: 100020 SSP/PB

Filiação: Jovino Pereira Nepomuceno

Maria Lílã Cirne Nepomuceno

Breve histórico de vida profissional:

O homenageado é formado em direito pela URNE(Universidade regional do Nordeste) em 1979, exerceu inicialmente o cargo de Adjunto de Promotor na comarca de Solânea, logo após ocupou cargo de Diretor da penitenciária Monte Santo em campina Grande-PB, exerceu também o cargo de juiz classista no TRT (tribunal Regional do trabalho), em 1986 assumi o cargo de Procurador do estado, exercendo a chefia do 4º núcleo de Cuité-PB, e exerceu também a chefia do 4º núcleo em Campina Grande-PB.

Breve relação do homenageado com o município do Damião-PB

O homenageado possui inegável relação com o município desde que o mesmo era distrito do município de Barra de Santa Rosa-PB, por volta de 1980 já empenhava se em prol daquela comunidade sempre em busca de melhorias, em 1994 com extrema dedicação para que o então distrito torna se município, o que veio acontecer no governo do então governador Cicero Lucena, foi um caminho traçado com muitas dificuldades, entretanto não faltou empenho do homenageado, que o mesmo juntamente com seu irmão Alberto Nepomuceno á época prefeito de Barra de Santa Rosa-PB e ao lado do saudoso deputado Aécio Pereira Iniciou se a grande jornada para a efetivação desse sonho.

Foi necessário atender vários requisitos para efetivamente o distrito passasse a município entre eles: criação de uma delegacia de policia, de um cartório, de um plebiscito no qual foi referendado pela população, embora ocorreram votos e opiniões contrárias inclusive de alguns chefes políticos da época.

O homenageado a época de distrito eletrificou pequenas propriedades rurais com recurso próprio, se não bastasse a criação do cartório foi custeado pelo homenageado, inúmeras viagens a capital do estado com o objetivo da tramitação desse processo, reunindo se com diversas autoridades para alcançar esse objetivo.

O sr. Paulo Nepomuceno nutre um amor incondicional por esse município e pelo seu povo, sempre com o olhar voltado para as questões sociais e procurando sempre políticas públicas.